



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

16 de setembro de 2019

No dia dezesseis de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Augusto Cesar Machado Ramos, Sayd Farage David, Leandro Bueno, Flávio Palhano Fernandes, Juscelino Alves Henriques, Erlon Cavazzana, Cíntia Tavares do Carmo, Charles Moreto, Joselita Pancine Vigna, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Jadier de Oliveira Cunha Júnior, Eloana Costa de Moraes, Carolina de Castro Barbosa, Marcos Roberto Moacir Ribeiro Pinto, Claudia Cunha Monte Oliveira, Talita Aparecida Pletsch, Messenas Miranda Rocha, Mara Cristina Ramos Quartezeni, Michel Bruno Taffner, Wagner Teixeira da Costa, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Gabriel Domingos Carvalho, Leonardo Lima Rodriguez, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Márcio Almeida Có, Gladyson Brommonschenkel Demonier, Marcelo Mendonça Vieira, Marcelo Giordani Minozzo, Cayo Magno da Cruz Fontana, Nádia Ribeiro Amorim, Sanandrea Torezani Perinni, Andrea Maria de Quadros, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Hudson Cássio Gomes de Oliveira, Carlos Roberto Coutinho, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Renato Chaves Oliveira e Maria Dorotea dos Santos Silva. Convidados: Tiago José Pessotti, Sérgio Taquini, Helio Roberto Almeida de Oliveira, Moramey Regattieri, José Mário Costa Júnior e Tereza Cristina Dias. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 17 de junho de 2019; 3 Apreciação do Calendário Referência 2020; 4 Apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 14/2009, de 11/12/2009, que criou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação do Ifes; 5 Apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 65/2010, de 23/11/2010, que criou os Colegiados dos Cursos Superiores do Ifes; 6 Apreciação da alteração da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do Campus Cariacica; 7 Apreciação da Revisão do**

Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Piúma; 8 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia; 9 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Linhares; 10 Apreciação da alteração do turno e do número de vagas do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra; 11 Apreciação da alteração do turno do Curso de Ciências Biológicas do Campus Santa Teresa; 12 Apreciação da Minuta de Resolução de carga horária a distância (EaD) para cursos presenciais do Ifes; 13 Apreciação da proposta de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 39/2012, de 11 de junho de 2012, que estabelece procedimentos para extinção de cursos de nível técnico e de graduação no Ifes.

Aldieris solicitou a inclusão do item 14, apreciação da alteração do turno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus Santa Teresa e a pauta foi aprovada com a inclusão do item supracitado. Para o **item 1**, Aldieris fez um breve relato informando que desde 2015 havia sido estabelecida a nova legislação para os cursos de licenciatura. O prazo para adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) foi prorrogado e agora será até o dia 22 de dezembro. **Informe 2.** Aldieris informou que o prazo para os campi enviarem as sugestões para o Regulamento da Organização Didática (ROD) havia se encerrado no dia 13 de agosto e mencionou que a comissão central estava trabalhando na compilação das sugestões. **Informe 3.** Aldieris fez um breve relato a respeito da minuta de curricularização das atividades de extensão explicando que no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) havia o indicativo para que 10% (dez por cento) do currículo fosse composto por atividades de extensão. Em dezembro de 2018 foi publicada a Resolução CNE nº 07, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação. Aldieris explicou que havia uma comissão trabalhando desde 2018 na elaboração de uma minuta. Em 2019, a comissão revisou a proposta em conformidade com a Resolução CNE 07/2018, porém a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) solicitou que mais membros da Câmara de Extensão fizessem parte da comissão. Em função disso, a comissão interrompeu os trabalhos e os retomará com a participação dos novos integrantes. Aldieris informou que os Fóruns de Pró-Reitores de Extensão e de Pró-Reitores de Ensino haviam se reunido em Brasília/DF no final do mês de agosto e que um dos pontos de pauta havia sido a decisão de que nos Institutos Federais as 02 (duas) pró-reitorias trabalhariam juntas. Em breve haverá algumas diretrizes dos fóruns orientando os institutos na elaboração desse documento. Aldieris explicou que a minuta não estava em pauta para apreciação e que seria apenas uma apresentação do trabalho realizado pela comissão até o momento. Em seguida, a palavra foi passada para Cíntia Tavares do Carmo, membro da comissão, para apresentação da minuta. Cíntia fez um breve relato explicando que a comissão havia tido a preocupação de compreender todo o processo e os documentos envolvidos na curricularização dos 10% (dez por

cento) de atividades de extensão nos cursos de graduação. Cíntia explicou como havia sido o trabalho da comissão e em seguida fez a apresentação da minuta. Cíntia mencionou que apenas a minuta não seria suficiente para a implementação das atividades de extensão e informou que a comissão havia elaborado também um manual com as instruções para a implementação das atividades de extensão nos cursos de graduação. Cíntia apresentou o manual, que será um anexo da resolução, explicando o conjunto de atividades que se enquadravam como atividades de extensão. Cíntia destacou que a grande questão era como ofertar e citou alguns exemplos mencionando que a variedade era grande e que sempre envolvia demanda da comunidade. Charles (Campus Santa Teresa) perguntou se mesmo não estando ainda aprovado, seria possível utilizar esse material já produzido para a reformulação dos PPCs. Aldieris mencionou que não achava prudente a utilização da minuta porque ela ainda não estava aprovada e poderia sofrer alterações. Aldieris recomendou que os campi utilizassem a Resolução CNE 07/2018 nas reformulações e elaboração de novos PPCs, pois era o documento que estava em vigência. Aldieris agradeceu à comissão pelos trabalhos realizados. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 17 de junho de 2019. A Ata foi aprovada por todos. Aldieris alterou a ordem da pauta e abriu o **item 11**, apreciação da alteração do turno do Curso de Ciências Biológicas do Campus Santa Teresa. A palavra foi passada para Charles Moreto, Diretor de Ensino do Campus Santa Teresa, para apresentação da proposta de alteração. Charles fez um breve relato explicando que o campus possuía espaços como área verde, mata, viveiros, entre outros, que não podiam ser utilizados no turno noturno para a realização de momentos práticos nas aulas. Para que essas atividades fossem realizadas, era necessário ser em um sábado letivo. Charles explicou que os alunos que chegavam ao campus não trabalhavam e vinham de outros municípios especialmente para estudar. No entanto, como o campus fica afastado da cidade, muitos estudantes só vão ao campus no momento das aulas, dificultando a participação em atividades de pesquisa, pibic, entre outros. Tiago (Campus Linhares) perguntou se havia sido feita alguma pesquisa com a comunidade e Charles informou que havia sido realizada uma pesquisa com os alunos. Cíntia (Campus Cariacica) perguntou como seria quando os alunos comessem a estagiar e se a oferta de estágio conflitaria com o horário das aulas. Charles esclareceu que havia escolas com funcionamento nos 03 (três) turnos, o que possibilitaria que os estágios fossem realizados nos turnos vespertino e noturno. Charles acrescentou que quanto à questão dos recursos, o Campus Santa Teresa custeava os transportes dos cursos noturnos porque não havia linhas regulares de transporte público do campus para a cidade à noite. Charles destacou que o campus não tinha mais como continuar custeando o transporte para todos os alunos e informou que no turno diurno havia as linhas de ônibus. Cíntia (Campus Cariacica) perguntou se a prefeitura não apoiava o transporte e Charles informou que a prefeitura alegava que os recursos estavam limitados e que o campus nunca havia utilizado. Findos os esclarecimentos, a alteração do turno do Curso de Ciências Biológicas do Campus Santa Teresa

foi aprovada com 01 (uma) abstenção. Aldieris abriu o **item 14**, apreciação da alteração do turno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus Santa Teresa e Chales continuou com a palavra. Charles explicou que em função da proposta de alteração do turno do Curso de Ciências Biológicas e do problema da manutenção do transporte, havia sido realizada uma reunião com os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de TADS que, após analisar a situação do curso, também tinha solicitado à Direção de Ensino as providências para alteração do turno do curso para matutino, a partir de 2020, para os alunos ingressantes. Charles esclareceu que isso havia se dado posteriormente ao envio da solicitação de alteração de turno do Curso de Ciências Biológicas à Diretoria de Graduação e que em função disso não estava na pauta. Nádia (Campus Aracruz) perguntou se o campus não ofertaria mais nenhum curso no turno noturno. Charles explicou que a maioria dos alunos era de fora e não trabalhava. Nádia perguntou se o campus havia levado em consideração a entrada de novos alunos. Sanandrea (Campus Centro-Serrano) acrescentou que a Câmara estava pensando nos trabalhadores que quisessem estudar. Charles explicou que o perfil dos alunos dos campi Aracruz e Santa Teresa era diferente. Em Aracruz havia demanda do próprio município enquanto em Santa Teresa a maioria dos alunos era de fora. Findos os esclarecimentos, a alteração do turno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Santa Teresa foi aprovada com 06 (seis) abstenções. Para o **item 3**, apreciação do Calendário Referência 2020, Aldieris fez um breve relato sobre o calendário de referência destacando que havia sido nomeada uma comissão que elaborara as propostas de calendário para os cursos técnicos e de graduação. Em seguida, a palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa para apresentação da proposta. Wagner apresentou o calendário, explicou que a comissão não tinha colocado os sábados letivos, que ficariam a critério de cada campus. O início do ano letivo seria em 17 de fevereiro ou em 02 de março, com base no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2019. As férias seriam nos períodos de 02 a 30 de janeiro e de 13 a 24 de julho. Sobrariam 03 (três) dias que poderiam ser colocados nos dias 21, 22 e 23 de dezembro e os docentes tirariam o recesso de ano novo. Charles (Campus Santa Teresa) mencionou que seria mais lógico colocar as férias na última semana de dezembro e que quem quisesse pedir a compensação faria na semana do Natal. Wagner destacou que cada campus definiria quando seriam esses 03 (três) dias de férias. Wagner explicou que em função de haver muitos feriados nas segundas-feiras no segundo semestre, a comissão havia sugerido escolher uma quarta-feira e colocar as aulas de segunda-feira na quarta-feira para equilibrar, pois existem disciplinas cujas aulas são apenas às segundas-feiras. Nádia (Campus Aracruz) mencionou que colocar aulas de segunda-feira na quarta-feira poderia gerar muita polêmica. Cíntia (Campus Cariacica) mencionou que a comissão responsável pela elaboração de horário do campus precisava balancear a distribuição das disciplinas. Wagner informou que o problema seria os alunos ingressantes em função do Sisu e destacou que iniciar o ano letivo mais

tarde prejudicaria os alunos veteranos. O ideal seria iniciar em 17 de fevereiro e acrescentar sábados letivos para os ingressantes. Alexandra (Campus Nova Venécia) perguntou o motivo de tantos dias para reuniões pedagógicas. Wagner explicou que as reuniões pedagógicas estavam separadas por curso. No calendário está 01 (uma) semana, mas não é para os mesmos cursos. Cíntia questionou porque haveria 01 (uma) semana para isso e Wagner explicou que era importante reunir os professores para verificar o andamento do curso. Aldieris destacou a importância da presença do pedagogo ou técnico em assuntos educacionais nas reuniões e do registro em ata. Wagner mencionou que era apenas uma proposta. Aldieris acrescentou que as reuniões teriam que acontecer podendo ser permanentemente ou em datas específicas. Wagner mencionou que para a terceira etapa de matrícula, o ideal era a data ser igual em todos os campi, mas que, pelo menos, as datas fossem próximas. Moramey destacou que era importante ser a mesma data e não datas aproximadas. Aldieris mencionou que o início das aulas em 17 de fevereiro reduziria o número de sábados letivos e que seria mais fácil amenizar com os ingressantes. Aldieris destacou que o início das aulas poderia ser em 17 de fevereiro ou em 02 de março e que o campus analisaria a quantidade de sábados letivos, pois as férias deveriam ser no mesmo período. Aldieris explicou que a proposta era similar à de 2019, isto é, os períodos de férias e a terceira etapa de matrícula seriam os mesmos para todos os campi. Aldieris explicou que havia a pretensão de oferta da disciplina de Libras na modalidade a distância em 2020/2 e que deveria haver a terceira etapa de matrícula unificada. Gabriel (Fonapne) mencionou que como encaminhamento da última reunião do Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne) em 06 de setembro, havia ficado decidido que o fórum enviaria um memorando à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) solicitando à comissão de elaboração do calendário de referência a inclusão da última semana de setembro dos calendários acadêmicos como sendo a semana destinada à Educação Especial e Inclusiva, uma vez que no dia 21 de setembro se comemora o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Dessa forma, cada campus poderá se organizar nesta semana para desenvolver suas atividades. Wagner mencionou que as atividades acadêmicas ainda estavam em branco e que a demanda do Fonapne entraria em atividades acadêmicas. Em seguida, Aldieris propôs que o calendário referência tivesse a mesma data para a terceira etapa de matrícula e para os períodos de férias e que os campi organizassem seus calendários com base no calendário de referência. Houve a realização de votação e o calendário de referência foi aprovado com a mesma data para a terceira etapa de matrícula e os mesmos períodos de férias. Para o **item 4**, apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 14/2009, de 11/12/2009, que criou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação do Ifes, Aldieris fez um breve relato destacando a importância da revisão do documento. Em seguida, a palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa para apresentação da minuta. Wagner fez um breve histórico sobre o processo de revisão e mencionou que a minuta estava na pauta da reunião de junho, porém em função

de alguns questionamentos houve a elaboração de um formulário para sugestões com um prazo para envio das contribuições. Wagner informou que a comissão havia recebido poucas sugestões e propôs que fossem discutidos apenas os itens que tiveram alguma sugestão. Todos concordaram. Para o art. 2º: "O NDE será constituído por membros do corpo docente do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão, sendo composto pelo(a) Coordenador(a) de Curso, como seu presidente nato, e por pelo menos 04 (quatro) docentes que ministrem disciplinas regulares no curso considerando-se os seguintes critérios:", houve 03 (três) sugestões de textos alternativos: 1-"O NDE será constituído por membros do corpo docente do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão, sendo composto pelo(a) Coordenador(a) de Curso, como seu presidente nato, por pelo menos 04 (quatro) docentes que ministrem disciplinas regulares no curso e 01 (um) representante do setor pedagógico, considerando-se os seguintes critérios:", 2-"O NDE será constituído por membros do corpo docente do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão, sendo composto por pelo menos 05 (cinco) docentes que ministrem disciplinas regulares no curso considerando-se os seguintes critérios:" e 3-"... (quatro) docentes que ministrem disciplinas regulares no curso, e um pedagogo, ou TAE, caso não haja docente com formação na área de educação". Moramey chamou a atenção para as sugestões destacando que a inclusão de pedagogo ou técnico em assuntos educacionais não era regulamentada pela legislação e que deveria ser somente docentes. Aldieris informou que após a aprovação da minuta haveria uma reunião on-line sobre o NDE para esclarecimentos. Aldieris destacou que o NDE era a alma do curso e que as pessoas precisariam entender a sua importância. Moramey questionou se 05 (cinco) docentes não era muito e sugeriu que fosse feita uma reflexão. Aldieris explicou que o texto original contemplava 04 (quatro) ou 05 (cinco) docentes. Cayo (Campus de Alegre) sugeriu que fosse professor da área afim do curso. Cayo salientou que os professores que fossem membros do NDE deveriam ter formação na área do curso e mencionou que não achava razoável que professores de outras áreas compusessem o NDE do curso. Cíntia (Campus Cariacica) mencionou que se o professor tivesse mestrado ou doutorado na área ele poderia ser membro do NDE. Moramey explicou que o perfil docente para os editais de concurso público era definido pelos campi e que era comum haver perfil com graduação em uma área e mestrado e doutorado em uma área mais abrangente. Aldieris informou que o NDE deveria ser composto por professores que atuavam no curso de forma regular. Gabriel (Fonapne) mencionou que a Resolução Conaes nº 01/2010, em seu art. 2º destacava: "Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo". Moramey explicou que a minuta havia sido elaborada com base na Resolução Conaes 01/2010. Roberta (Campus Vila Velha) destacou que o núcleo básico também precisava ter representação, não apenas a área específica. Após ampla

discussão, Aldieris propôs a realização de votação e foi definida a manutenção do texto original do art. 2º. Moramey explicou que a sugestão para o §3º consistia em incluir e/ou com graduação em área equivalente. Houve votação com 18 (dezoito) votos para manter o texto original, 11 (onze) votos para o texto alternativo e 01 (uma) abstenção. Para o art. 3º: "A composição do NDE será renovada a cada três (3) anos mantendo-se pelo menos dois de seus membros, de modo a garantir a continuidade do processo de acompanhamento do curso em cada ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)", houve 02 (duas) sugestões: 1-"A composição do NDE será renovada a cada três (3) anos, após o Reconhecimento do curso junto ao MEC...", 2-"A composição do NDE será renovada se houver necessidade de substituição, prezando a continuidade do processo de acompanhamento do curso em cada ciclo avaliativo do Sinaes". Cíntia (Campus Cariacica) solicitou a opinião de Moramey a respeito da segunda sugestão. Moramey explicou que a alteração de 02 (dois) para 03 (três) anos era justamente para que não houvesse mudança na composição do NDE, pois era interessante manter a mesma composição até o reconhecimento do curso. Moramey destacou que também não deveria haver revisão do PPC antes do reconhecimento. Houve votação que definiu a manutenção do texto original. Findas as discussões, a minuta foi aprovada. Para o **item 5**, apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 65/2010, de 23/11/2010, que criou os Colegiados dos Cursos Superiores do Ifes, a palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa. Wagner explicou que seria adotado o mesmo procedimento para apreciação realizado para a minuta do NDE. Leonardo (FRA) fez um breve relato a respeito da sugestão de haver um servidor do registro acadêmico como membro do Colegiado, art. 2º, explicando que em seu entendimento o servidor da Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) não conseguiria cumprir efetivamente a função de ser membro do Colegiado, mas poderia participar das reuniões como convidado para esclarecer dúvidas, pois na maior parte das atribuições do Colegiado a CRA não teria como opinar. Houve votação e foi decidido não incluir a CRA como membro do Colegiado. Wagner fez a leitura da sugestão ao art. 4º, para que a composição do Colegiado fosse a convite do coordenador, e os presentes votaram pela manutenção do texto original. Wagner explicou que o servidor Gabriel Domingos Carvalho havia sugerido o ajuste do texto do §5º do art. 5º e do §6º do art. 6º, com o intuito de melhorar a redação. Também foi sugerida a inclusão do texto: "ser maior de 18 anos de idade". A sugestão foi acatada. Houve sugestão para o inciso I do art. 9º com o objetivo de garantir o plano de ação contendo o calendário de reuniões e as atividades já previstas. A sugestão foi acatada. Para o inciso V do art. 9º, houve a sugestão do texto alternativo: "V - Auxiliar o coordenador na análise do novo PPC proposto pelo NDE". Moramey mencionou que a proposta excluiria o inciso V. Houve votação e foi mantido o texto original. Para o inciso XXII: "coordenar e executar periodicamente as atividades de autoavaliação do curso em parceria com o NDE e a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSAI) divulgando os resultados", Wagner explicou que

o item destacado havia sido escrito pela própria comissão como um lembrete para verificar a possibilidade de criação de um sistema ou de uma resolução de autoavaliação. Moramey explicou que havia sido sugerido por alguns coordenadores que fosse elaborada uma resolução contendo parâmetros, não seria criar um instrumento único, mas uma resolução tratando da avaliação de curso contendo alguns parâmetros. Moramey perguntou se a Câmara estava de acordo com a criação da resolução. Cíntia e Aldieris destacaram que era fundamental a criação dessa resolução. Moramey propôs uma votação para definir se seria criado um instrumento único ou uma resolução com os parâmetros. A Câmara optou pela criação de uma resolução com os parâmetros. A sugestão: "Auxiliar na proposição de formas de articulação para a integração curricular interdisciplinar", inciso XXIX, foi acatada. Wagner fez a leitura da sugestão ao art. 14: "A convocação das reuniões poderá ser por e-mail, constando pauta...". Moramey explicou que o §3º mencionava a possibilidade de envio de convocação por e-mail: "A convocação das reuniões deverá ser por memorando, podendo ser encaminhado por meio eletrônico, constando a pauta e os documentos a serem discutidos". Moramey destacou que entendia que parecia uma burocracia, mas que as comissões de reconhecimento verificavam a organização do Colegiado e viam com bons olhos quando cada ata estava anexada à convocação daquela reunião. Marcos Roberto (Campus Venda Nova) mencionou que o parágrafo 1º do art. 5º estava escrito 01 (um) ano, renovável por mais 01 (um) ano e sugeriu que fosse também em 03 (três) anos. Moramey mencionou que o questionamento era pertinente e destacou que a proposta era que tudo fosse dentro do ciclo de 03 (três) anos. No texto da minuta consta o prazo utilizado atualmente. Wagner informou que faria a alteração para 03 (três) anos. Todos concordaram. Leandro Bueno (Campus Vitória) fez 02 (dois) questionamento ao art. 9º. Leandro mencionou que no inciso VIII dava a entender que o Colegiado prepararia horário de turmas, o que não era viável, pelo menos em Vitória. Leandro perguntou se o inciso X não seria atribuição da CRA. Moramey mencionou que não era o Colegiado que fazia o horário de turmas. O objetivo desses incisos é que o Colegiado acompanhe o processo de matrícula dos alunos. Moramey relatou que constantemente estava havendo aluno finalista com problemas de matrícula porque ao longo do percurso não havia ocorrido esse acompanhamento. Moramey explicou que o inciso X: autorizar matrícula intercampi, não era competência da CRA. Moramey destacou que o ROD atual determinava que os componentes curriculares intercampi pertencentes à matriz curricular do curso de origem teriam seus créditos computados para efeito de integralização do curso, após análise do Colegiado do Curso e salientou que essa análise deveria ser realizada antes de o aluno cursar a disciplina para que não acontecesse de o aluno cursar a disciplina e depois o Colegiado dizer que ela não seria aproveitada no currículo. Marcos Roberto (Campus Venda Nova) perguntou se seria possível rever um ponto referente ao inciso III do art. 2º, sugerindo a seguinte redação: "No mínimo 4 (quatro) professores da área técnica e/ou profissionalizante e 2 (dois) do núcleo básico que ministrem componentes curriculares no curso,

podendo o número total ser aumentado em até 50% mantendo a proporcionalidade”. Marcos explicou que o objetivo era manter a proporcionalidade. Moramey explicou que o texto “pelo menos” visava garantir o mínimo, tendo em vista as especificidades de cada curso. Moramey esclareceu que a comissão não havia limitado, apenas garantido o mínimo. Aldieris propôs a votação e os presentes optaram por manter o texto original. Findas as discussões, a minuta foi aprovada. Wagner solicitou que retornasse a apreciação da minuta do NDE, para verificação de sugestões ao art. 3º e ao art. 6º que não haviam sido analisadas. Quanto ao art. 3º, Helio (Campus Montanha) mencionou que não havia ficado claro se seria o Colegiado que votaria ou todos os professores e destacou que achava importante estar previsto na resolução quem vota, para não haver dúvidas. Gabriel (Fonapne) mencionou que seriam eleitos pelos pares, quem é elegível também é votante. Helio destacou que a questão era ter isso explícito na resolução, porque da maneira como estava não dizia expressamente em lugar nenhum quem votava. Wagner mencionou que faria o ajuste incluindo a observação de quem era elegível também era votante. Todos concordaram. Wagner explicou as sugestões ao art. 6º e Moramey mencionou que não deveria ser inserido no texto o número da resolução, mas apenas ser citado em conformidade com a legislação vigente. As sugestões foram acatadas. Para o **item 6**, apreciação da alteração da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do Campus Cariacica, Aldieris explicou que era apenas uma alteração pontual na matriz e passou a palavra para Cíntia Tavares do Carmo, Coordenadora do Curso. Cíntia explicou que em 2016 havia sido realizada a reformulação do PPC. Cíntia informou que a revisão tinha sido realizada para atender à demanda do processo de avaliação do curso, porém haviam sido cometidas algumas falhas tendo em vista que era final de ano e que o campus queria iniciar o ano letivo de 2017/1 com o projeto revisado. Cíntia informou que a alteração solicitada era apenas no reposicionamento de algumas disciplinas e na realização de pequenos ajustes nos planos de ensino. Em seguida, Cíntia citou as alterações propostas no reposicionamento das disciplinas, a saber: Meta-Heurísticas aplicadas à Engenharia de Produção seria retirada do 7º período e alocada no 8º período; Confiabilidade e Manutenção Industrial seria retirada do 8º período e alocada no 7º período; Sistemas de Informação na Indústria seria retirada do 8º período e alocada no 9º período e Planejamento de Instalações seria retirada do 9º período e alocada no 8º período. Finda a apresentação, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições; 3) reprovado. A alteração foi aprovada. Aldieris explicou que o campus deveria enviar o PPC ajustado para que essa última versão fosse o documento oficial. Para o **item 7**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Piúma, a palavra foi passada para Maria Dorotea do Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez um breve relato explicando que o parecer havia sido elaborado com base na legislação e parabenizou o campus pela revisão do projeto. Em seguida, Maria Dorotea fez a apresentação detalhada do parecer. Finda a apresentação, Marcelo Giordani Minozzo,

Coordenador do Curso, fez um breve relato informando que a intenção era a existência de um PPC mais unificado com os de outras instituições para facilitar o processo de transferência dos alunos entre as instituições, respeitadas as particularidades de cada região. Marcelo mencionou que as recomendações do parecer haviam sido acatadas e informou que seriam agendadas reuniões do Colegiado e do NDE com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), com o Setor Pedagógico e demais setores envolvidos para a realização dos ajustes. Gabriel (Fonapne) fez um breve relato destacando que valia a pena fazer uma reflexão na Câmara sobre a importância de seguir as resoluções normativas e os instrumentos internos da instituição. Os órgãos colegiados são compostos por servidores de diversos seguimentos que compõem a instituição e discutem, aprovam e instituem comissões para elaboração de documentos institucionais. Gabriel ressaltou a importância desses documentos serem postos em prática, pois muitas vezes apenas se fazia a citação textual nos projetos, mas não se seguia efetivamente. Gabriel citou como exemplo a Resolução 01/2019, conforme a qual cabia ao NDE fazer a articulação com os setores envolvidos no momento da revisão do PPC e não apenas fazer as alterações e enviar o projeto. Gabriel mencionou que o parecer pedagógico possuía 36 (trinta e seis) itens dos quais 10 (dez) atendiam, 07 (sete) não atendiam e 19 (dezenove) atendiam em partes. Gabriel destacou que faltavam alguns aspectos relacionados a estratégias pedagógicas e explicou que o Napne havia avançado muito com a instituição do Fonapne e a elaboração da Resolução 55/2017, que possuía estratégias pedagógicas importantes para os estudantes público-alvo da educação especial, como o Plano de Ensino Individual (PEI), por exemplo. Gabriel citou os itens do instrumento de avaliação do Sinaes que deveriam constar no PPC. Marcelo explicou que os ajustes já estavam sendo providenciados em conjunto com todos os setores envolvidos. Aldieris informou que o manual com todo o detalhamento a partir do momento em que o curso era pensado até o reconhecimento incluindo o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) estava em fase de finalização. Gabriel informou que enviaria à coordenação do curso uma lista com os ajustes mencionados. Findos os esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada com restrições e 01 (uma) abstenção. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido em até 30 (trinta) dias. Para o **item 8**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez um breve relato informando que havia participado da implantação do curso e pôde observar a sua evolução. Maria Dorotea mencionou que havia a necessidade de realização de alguns ajustes com atenção aos ordenamentos legais. Em seguida, Maria Dorotea fez a apresentação detalhada do parecer apontando as recomendações. Alexandra Gomes

Biral Stauffer, Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia, tomou a palavra, agradeceu a Maria Dorotea pelo parecer e informou que as sugestões seriam acatadas. Alessandra explicou que o curso havia iniciado em 2014 e que em 2017 havia sido realizada uma pequena alteração. Para a realização da reformulação do PPC houve o desafio de não retirar a identidade do curso. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada com restrições e 01 (uma) abstenção. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido em até 30 (trinta) dias. Aldieris abriu o **item 10**, apreciação da alteração do turno e do número de vagas do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra, e a palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa, Diretor de Ensino do Campus Serra. Wagner fez um breve relato explicando que se tratava de alteração de turno e de número de vagas para 2020. Wagner informou que o PPC reformulado seria apreciado na reunião de novembro, porém como o processo de adesão do Sisu ocorreria em outubro, foi necessário passar a alteração de turno e de número de vagas agora e em novembro passará a revisão do PPC. Wagner explicou que seriam ofertadas 22 (vinte e duas) vagas no primeiro semestre no turno noturno e 22 (vinte e duas) vagas no segundo semestre no turno integral. Para 2021 seriam ofertadas 36 (trinta e seis) vagas em cada semestre. Wagner informou que o PPC especificaria essa diferenciação de turno no primeiro e no segundo semestre e informou que no início do ano o público do curso era o aluno trabalhador, já no segundo semestre o público tinha outro perfil. Além disso, existe o problema de retenção. Os alunos do turno noturno não conseguem fazer a dependência e poderão fazer no contraturno. Maria Dorotea (Proen) perguntou se o estudo realizado tinha ouvido alunos que entravam no primeiro e no segundo semestre e como o campus poderia afirmar isso para diferenciar o tipo de público em cada turno. Wagner informou que os alunos tinham sido ouvidos e destacou que o campus havia realizado um estudo sobre os diferentes perfis dos ingressantes do primeiro e do segundo semestre. Findos os esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições; 3) reprovado. A alteração do turno e do número de vagas do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra foi aprovada. Para o **item 9**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Linhares, a palavra foi passada para Andrea Maria de Quadros para apresentação do parecer técnico. Andrea parabenizou o campus pela oferta do curso e em seguida fez a apresentação do parecer. Andrea destacou a necessidade de citar as estratégias metodológicas de ensino e as atividades interdisciplinares. Para contribuir com a análise do projeto, Andrea sugeriu que o Colegiado do Curso propusesse uma atividade interdisciplinar por semestre, como a elaboração de um projeto, que começa e termina sob a supervisão de um docente e participação de todos os professores do período. Cada semestre poderia desenvolver uma etapa do Plano de Negócios enquanto desenvolve também as

habilidades e competências notórias para a formação do administrador, tais como negociação, resolução de conflitos, tomada de decisão, planejamento, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, entre outros. Como é um planejamento de longo prazo, é recomendável que seja feito em grupos, pois como proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) torna-se inviável a sua execução, dada a natureza da oferta do curso, o nível de controle por aluno e a provável evasão dos alunos, desistência, trancamento ou cancelamento do curso, despendendo muita energia do corpo docente para orientações que seriam mais efetivas para os últimos semestres do curso (orientações individuais de TCC). Andrea sugeriu detalhar melhor a forma de oferta das disciplinas optativas e destacou que deveria ficar claro no PPC e para os discentes que nem todas as disciplinas optativas poderiam ser ofertadas. Também foi sugerido retirar a obrigatoriedade de apenas a partir do terceiro período o aluno poder fazer estágio não obrigatório. Andrea sugeriu retirar do PPC o parágrafo referente à possibilidade de o estudante que atua profissionalmente na área do curso solicitar equivalência ao estágio não obrigatório, desde que as atividades tenham carga horária igual ou maior que a mínima prevista para este curso. Andrea explicou que as equivalências normalmente eram solicitadas quando existia o estágio curricular supervisionado (obrigatório) e destacou que não fazia sentido solicitar equivalência de estágio não obrigatório, pois era um item que poderia ser aproveitado como atividades complementares vinculado à data do início da matrícula do aluno no curso. A equivalência é muito útil ao aluno de Administração que está trabalhando ou estagiando e precisa cumprir o componente curricular quando este é obrigatório. Como não é o caso do Campus Linhares, foi sugerido não mencionar a equivalência. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez a apresentação detalhada do parecer e recomendou a aprovação sem restrições, desde que a equipe responsável se comprometesse com a revisão e os acertos orientados. Eloana Costa de Moraes, Diretora de Ensino do Campus Linhares, agradeceu às pareceristas e passou a palavra para Tiago José Pessotti, presidente da Comissão responsável pela elaboração do PPC. Tiago fez uma breve apresentação destacando a pesquisa com público-alvo, a pesquisa com os segmentos empresariais, a necessidade de verticalização do ensino, a disponibilidade de professores, bem como a matriz curricular do curso. Tiago citou os itens analisados nos pareceres e mencionou que as recomendações seriam acatadas. Gabriel (Fonapne) sugeriu alterar o item Núcleo de Apoio para Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne). A sugestão foi acatada. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, a comissão ajusta o PPC e segue a tramitação; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. O PPC foi aprovado com restrições e seguirá a tramitação com os devidos ajustes. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido em até 30 (trinta) dias. Eloana mencionou que o campus definiria no Conselho de Gestão se o curso iniciaria em 2020/1 ou em 2020/2. Para **item 12**,

apreciação da Minuta de Resolução de carga horária a distância (EaD) para cursos presenciais do Ifes, a palavra foi passada para José Mário Costa Júnior para apresentação da proposta. José Mário fez um breve relato explicando o processo de elaboração da minuta. José Mário destacou que o Ifes tinha 02 (duas) resoluções, 64/2011, que normatiza a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos cursos Técnicos e de Graduação do Ifes, e 65/2011, que normatiza a utilização da oferta de componentes curriculares a distância em cursos Técnicos e de Graduação presenciais do Ifes e informou que a nova resolução substituiria as referidas resoluções. José Mário explicou que a minuta havia sido elaborada com base na legislação atual e informou que a proposta já havia sido apreciada das Câmaras de Ensino Técnico e de Pesquisa e Pós-Graduação. Em seguida, José Mário fez a apresentação da minuta, com destaque para o art. 2º que atualiza o entendimento da educação a distância nos cursos presenciais. Gabriel (Fonapne) perguntou se os PPCs dos cursos que fossem adotar a carga horária a distância deveriam ser reformulados para atender a essa nova resolução. José Mário informou que sim e mencionou que existia como alternativa a Orientação Normativa nº 02/2018, que versava sobre Plano Complementar utilizado de forma emergencial e transitória para oferta de até 20% (vinte por cento) da carga horária a distância em cursos presenciais. Aldieris explicou que quando o PPC fosse reformulado deveria informar se teria ou não carga horária a distância. Leonardo (FRA) perguntou se o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) daria suporte ao funcionamento e à relação com o sistema acadêmico e moodle, pois ainda existiam muitas dívidas sobre alguns procedimentos. Leonardo citou uma situação ocorrida em seu campus destacando a existência de problemas em relação às avaliações. José Mário explicou que a ideia era que cada campus tivesse um NTE com pelo menos 01 (uma) pessoa para dar esse apoio. José Mário informou que o documento referente à criação dos NTEs ainda estava em elaboração, mas que o objetivo era ter 01 (uma) pessoa formada pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) no campus para dar apoio nessas disciplinas. Enquanto ainda não existem os NTEs, na minuta consta o art. 13 dizendo que “Situações que não estejam previstas nesta Resolução deverão ser tratadas com o Cefor”. Na ausência do NTE, o suporte é dado pelo Cefor e os campi podem entrar em contato por meio da Secretaria Acadêmico ou da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições; 3) reprovado. A minuta foi aprovada. Para o **item 13**, apreciação da proposta de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 39/2012, de 11 de junho de 2012, que estabelece procedimentos para extinção de cursos de nível técnico e de graduação no Ifes, Aldieris fez a apresentação da proposta informando que se tratava de um ajuste no art. 3º. Aldieris destacou que tinha uma observação a respeito do Conselho de Gestão, pois ele não era deliberativo, mas sim consultivo. Mara Cristina (Campus São Mateus) corroborou mencionando que o Conselho de Gestão atualmente era consultivo. Gabriel (Fonapne) perguntou se era a coordenação

do curso que iniciava o processo de extinção, pois não havia ficado claro na proposta. Aldieris mencionou que era a coordenação do curso que iniciava o processo. Leonardo (FRA) fez um questionamento sobre a atribuição de produzir dados para embasar o encaminhamento ser do Conselho de Gestão. Houve ampla discussão sobre o item. Aldieris mencionou que a Câmara de Ensino Técnico havia solicitado ajustes no texto proposto para o art. 3º. Eloana (Campus Linhares) explicou que possivelmente deveria ser para que o processo passasse também pelo Conselho de Gestão para análise e emissão de um parecer com o intuito de ajudar o diretor-geral a tomar a decisão, pois da forma como estava na resolução atual, apenas a coordenadoria do curso e o diretor-geral eram os responsáveis por tomar uma decisão tão importante. Aldieris ratificou que o objetivo era que o Conselho de Gestão fizesse parte do processo. Eloana sugeriu que o Campus Vitória realizasse os ajustes solicitados nas Câmaras de Ensino Técnico e de Graduação e que o texto final fosse compartilhado com os membros das referidas Câmaras antes do envio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe). Aldieris destacou que as sugestões da Câmara de Graduação consistiam em ajustar a natureza do Conselho de Gestão que não era deliberativo, era consultivo e não tinha poder de decisão, e organizar melhor os trâmites, deixando mais claro o fluxo do processo de extinção. Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezesseis de setembro de dois mil e dezenove.